



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

**Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria**, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 23 de setembro de 2015, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou a ata n.º 4, respeitante à sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2015;
2. Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2015, na área de formação académica e/ou profissional, de três postos de trabalho de técnico de desenvolvimento de AEC;
3. A Assembleia Municipal, por maioria, elegeu o representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação;
4. Foi aprovada por maioria a proposta de nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Educação;
5. A Assembleia Municipal, aprovou, por maioria a proposta de resolução fundamentada para a providência cautelar que corre termos no TAFL, sob o Proc. n.º 1467/15.8BELRA;
6. Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais referente aos encargos plurianuais do procedimento de aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica;
7. Aprovada, por maioria, a proposta de reconhecimento de Interesse Municipal da OBIROCHA - Cooperativa de Fruticultores da Região de Óbidos, C.R.L.;
8. Aprovada, por maioria, a proposta de reconhecimento de Interesse Municipal da GRANFER-Produtores de Frutas, C.R.L.

Óbidos, 25 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria